

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº: 0734340-35.2025.8.07.0016
Unidade Judiciária: Juizado Especial Cível de Taguatinga
Exequente: IVANI EMMERICK
Executado: CONAFER – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL

Aos **30 dias do mês de abril de 2025**, às **11 horas**, em cumprimento ao mandado judicial expedido por este Juízo, compareci ao endereço da parte executada, situado no **SCS Quadra 06, Antigo Edifício Guanabara, nº 226, Brasília-DF**, onde, após as formalidades legais e observando o devido processo legal, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens descritos abaixo, com o objetivo de garantir a execução do crédito no valor de **R\$ 3.606,78**, promovendo-se penhora no valor total de **R\$ 5.012,71**.

BENS PENHORADOS E AVALIADOS (USADOS)

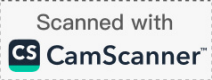
Descrição do Bem	Marca/Modelo	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Cadeira Executiva Giratória em Couro	—	1	540,73	540,73
Cadeira Fixa Encosto Telado	—	1	557,32	557,32
Impressora Canon G3111	—	1	451,08	451,08
Monitor Samsung Mod. S19C301F	—	1	403,44	403,44
CPU Intel Core i3-9100F 8GB	—	1	712,76	712,76
Notebook Samsung Core i3-5005U 4GB (usado)	—	1	750,00	750,00
Mesa em MDF 2 Gavetas	—	1	285,14	285,14
Estação de Trabalho MDF com Tampo de Vidro	—	1	768,08	768,08
Cadeira Fixa Sem Braço em Polipropileno	—	1	134,15	134,15
Aparelho Telefone Intelbras Mod. V3501	—	1	409,01	409,01

VALOR TOTAL AVALIADO (USADOS): R\$ 5.012,71

Fica nomeado como **FIEL DEPOSITÁRIO** dos bens o Sr. **Hudson Alves**, inscrito na OAB/GO sob nº 50.314, o qual foi devidamente intimado neste ato para, no prazo de **15 (quinze) dias**, cumprir com os deveres de guarda, conservação e apresentação dos bens penhorados sempre que solicitado, nos termos do **art. 841 do Código de Processo Civil**.

Fica a parte executada, **CONAFER – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL**, devidamente **INTIMADA** neste ato da penhora e da avaliação, bem como de que poderá apresentar impugnação no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, conforme o CPC.

[Handwritten signature]



Brasília – DF, 30 de abril de 2025

Leticia Alvetti

Oficiala de Justiça Avaliadora – Matrícula 310.087

Hudson Alves

Fiel Depositário – OAB/GO 50.314

**(*) VALORES AVALIADOS COM BASE EM PESQUISA DE MERCADO DE BENS
USADOS – ABRIL/2025:**

Fontes: OLX, Mercado Livre, Amazon Brasil e plataformas de classificados online
especializados.

